

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VULTO Nº
024/2025/DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0808001/2025/PMI**

Considerando que, na fase interna do procedimento, caracterizou-se a presente aquisição como **dispensa de licitação em função do valor**, por se tratar de contratação enquadrada como **compra de pequeno vulto**, nos termos do §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite foi atualizado para R\$ 12.545,11 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

Considerando que a presente despesa não ultrapassa o referido limite, viabilizando a adoção de procedimento simplificado, garantindo economicidade e eficiência administrativa;

Considerando que foram atendidas as exigências de habilitação pela empresa, em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

AUTORIZO a contratação, por **Dispensa de Licitação nº 024/2025/DL**, para **aquisição de instrumentos musicais** destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, conforme processo administrativo.

A contratação deverá ser celebrada com a empresa, **R.MACEDO E MACEDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.852.665/0001-45, cuja escolha foi devidamente motivada pelo setor requisitante. O valor global da contratação será de **R\$ 8.142,30** (oito mil, cento e quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme especificações técnicas.

Diante do exposto, na qualidade de Ordenador de Despesas, e tendo sido evidenciada a vantagem econômica e administrativa para o ente público, **RATIFICO** o procedimento adotado na presente **Dispensa de Licitação de Pequeno Vulto**.

Remetam-se os autos ao Assessor Especial Sr. **Elias Santana dos Reis Júnior** para emissão da **Ordem de Compra/Serviço** em substituição ao contrato administrativo, conforme previsão legal.

Inhangapi/PA, 11 de agosto de 2025.

José Alves Feitosa Oliveira Júnior
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA